



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Projeto: PROJETO DE LEI N.º 015/2026

Comissão: Comissão de Políticas Gerais

Presidente: Luiz Otávio Gaiovis

Vice-presidente: Everton Daniel Nattel

Membro: Antonio Joarilso Lins Rodrigues

Ementa: Aprova o Plano Municipal dos Direitos das Mulheres do Município de General Carneiro para o período de 2026 a 2029.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relator(a) Designado(a): Everton Daniel Nattel

I – Exposição da Matéria em Exame

Trata o presente projeto de Lei de autorizar o Poder Executivo Municipal a aprovar o Plano Municipal dos Direitos das Mulheres do Município de General Carneiro para o período de 2026 a 2029.

II – Voto do Relator

O Projeto de Lei é de interesse para o Município de General Carneiro/PR, e estabelece o Plano Municipal dos Direitos das Mulheres como referência para a implementação de políticas públicas específicas e integradas. A iniciativa busca assegurar a promoção da igualdade, a ampliação das oportunidades e a proteção dos direitos das mulheres, por meio de ações planejadas e contínuas. A proposição fortalece a atuação do Município nas áreas social, econômica e institucional, além de incentivar a participação dos órgãos e da sociedade no acompanhamento de sua execução. A medida representa avanço significativo na consolidação de políticas públicas voltadas à valorização e ao protagonismo feminino.

III – Deliberação da Comissão

Visto, relatado e discutido o presente projeto de Lei, esta comissão

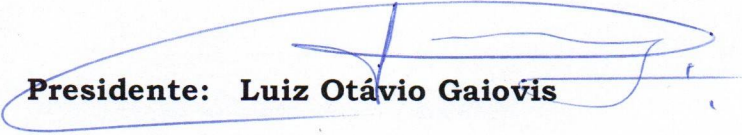


Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

acompanha o voto do Sr.(a) Relator(a), para o fim de emitir parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 015/2026.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 09 de março de 2026.


Presidente: Luiz Otávio Gaiovis


Vice-presidente: Everton Daniel Nattel


Membro: Antônio Joarilso Lins Rodrigues